



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 03/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem os seguintes projetos: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.333/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano para fins de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.334/2025**, que autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições às Entidades sem Fins Lucrativos com sede no Município de Pinhão, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para os projetos acima mencionados**, por entenderem que os mesmos apresentam fundamento lógico e estão de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a apresenta ata/parecer.


Aroldo Antunes Domingues
Relator

Pelas conclusões do relator:


Luciano Henrique Padilha
Presidente


Edson Francesconi de Oliveira
Membro